

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ATO PRESI Nº 65, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor Arthur Carvalho de Mendonça, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3229, Bacharel em Direito, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Titular, da 2ª Vara do Trabalho de Abaetetuba, anteriormente ocupada pela servidora Jamilly Queiroz Vianna Acatauassú, conforme Ofício nº 3/2021 da referida unidade jurisdicional; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 454/2021 e o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR o servidor ARTHUR CARVALHO DE MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3229, Bacharel em Direito, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Titular, FC-5 (Código SIGEP nº 005), da 2ª Vara do Trabalho de Abaetetuba, em vaga decorrente da dispensa da servidora Jamilly Queiroz Vianna Acatauassú, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

ATO Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021-SGP

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora supramencionada, protocolado no e-SAP DP-1068/2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 28/01/2021, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora LIA RODRIGUES VITORIANO LOPES DA COSTA em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Presidente do TRT**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Nº 65 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FERNANDA DE CARLI AZEVEDO OSHIRO, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Análise de Requisitos, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando MARIA SILVIA TOLEDO DE LIMA.

Nº 66 - Designar, a partir da publicação desta portaria, EMERSON HORACIO FERREIRA, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Análise de Requisitos, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando RAFAEL GODOI DIAS.

Nº 67 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RAFAEL GODOI DIAS, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Análise de Requisitos, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando FERNANDA PRUDENTE SANTANA.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 103 - DISPENSAR Luan de Deus Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - FC-04, do(a) 13ª Vara do Trabalho de Vitória, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 7ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 104 - DISPENSAR Claus Rodrigues Zimerer, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente - FC-02, ambas do(a) 7ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 105 - DISPENSAR Ana Cristina Brotto de Barros Pretti, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE - FC-02, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, ambas do(a) 7ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 106 - DESIGNAR Mario Lucio da Silva Gatinho Nogueira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, da Vara do Trabalho de São Mateus.

Nº 107 - CONVALIDAR Os atos praticados pelo(a) servidor(a) Bernardo Menezes dos Santos Neves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, em substituição ao(a) servidor(a) Ana Luiza Pereira Aliprandi Favoretti, Assessor - CJ-03, do(a) Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco, no período de 27/01/2021 a 31/01/2021, em razão de férias, fazendo jus ao pagamento por 5 (cinco) dia(s) de efetiva substituição.

MARCELLO MACIEL MAMCILHA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 290, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 802/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor LEANDRO BUÍSSA FREITAS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder período de trânsito de 21 (vinte e um) dias para que o servidor LEANDRO BUÍSSA FREITAS possa retomar o efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Lotar o servidor LEANDRO BUÍSSA FREITAS na Gerência de Administração Orçamentária e Financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

ATO Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em sessão administrativa de 18 de fevereiro de 2021, referente ao contido no expediente PROAD nº 3956/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, criado pela Lei n. 12.476/2011, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pelo servidor ANDRÉ NOVAES SANTIAGO, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97, em consonância com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 2º Conceder, a contar da publicação, 25 (vinte e cinco) dias de trânsito ao servidor ANDRÉ NOVAES SANTIAGO, Analista Judiciário, Área Judiciária, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS**

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 25 de janeiro de 2021, o Sr. José Solon da Silva Júnior, CPF nº 020.558.620-14, do emprego comissionado de Assessor de Análise de Registros II, e o Sr. Jorge Paulo Caroni Reis, CPF nº 276.242.028-83, do emprego comissionado de Assessor Jurídico.

Art. 2º Nomear, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, o Sr. Luis Fernando Silveira Martello, CPF nº 437.924.480-68, para ocupar o emprego comissionado de Assessor Jurídico, com atribuição de assessoramento, e o Sr. Gilberto Cristino Durante, CPF nº 434.207.700-06, para ocupar o emprego comissionado de Gerente Operacional, com atribuição de chefia.

Art. 3º Exonerar, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, o Sr. Luis Fernando Silveira Martello, CPF nº 437.924.480-68, do emprego comissionado de Assessor Jurídico.

Art. 4º Alterar o emprego do funcionário já nomeado, Márcio Limberger, CPF nº 003.273.610-00, que passa, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, a ocupar o emprego comissionado de Assessor-Chefe Jurídico, com atribuição de direção.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas referidas nos artigos anteriores.

MÁRIO LIMBERGER

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA**

PORTARIA COREN-RO Nº 91, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia - COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

Considerando a Decisão Cofen n. 001/2021, que homologa a Decisão Coren-RO n. 003/2021, a qual institui nova estrutura organizacional no âmbito do Coren-RO,

Considerando o Artigo 20, inciso XXIII, do Regimento Interno do Coren-RO, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Roberta Lorena Vieira Mageski, CPF 837.423.102-59 e RG 4.234.596, para ocupar, a partir de 12 de fevereiro de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Coren-RO (Assessor Analista 2).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação no Diário Oficial da União.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA  
Presidente do ConselhoREGIS ANDRÉ GEORG  
1º Secretário